



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023. Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às 13h00 reuniram-se online, pelo aplicativo RNP, os membros do CAD, os Diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, Reitor da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1) Ordem do dia: a) Preço público Vestibular/2024.** A reunião foi iniciada pelo Prof. Pedro Carnevali, que começou sua apresentação explicando que a taxa do vestibular não tem sido ajustada de acordo com a inflação nos últimos anos. Informou que nunca ultrapassaram 20% dos gastos com pessoal devido à Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, explicou que no último vestibular foi oferecido um desconto para quem efetuou o pagamento antecipadamente, totalizando R\$ 130,00 (cento e trinta reais). A dinâmica do último vestibular foi bem-sucedida e desejam mantê-la. Também destacou a importância de estabelecer um valor diferenciado para os cursos com baixa procura, como os de licenciatura. Foi mencionado que outras instituições de ensino superior estabeleceram taxas mais baixas, como a UNESPAR, que propôs uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Nesse sentido, foi proposto que, para os cursos de formação de professores, a taxa seja de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no primeiro período e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) no segundo período, enquanto para os demais cursos, a taxa permaneça em R\$ 130,00 (cento e trinta reais) no primeiro período e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no segundo período. Além disso, foi informado que neste ano será implementado o PIX como forma de pagamento. A Profa. Juliana comentou sobre a situação de baixa adesão aos cursos de licenciatura, atribuindo esse fenômeno a diversos fatores. Mencionou que até mesmo o número de inscritos nos cursos de licenciatura no ENEM diminuiu, o que é preocupante, visto que a carreira docente não é mais tão atrativa. Destacou que, de acordo com o artigo 58 da Lei Geral das Universidades, os cursos de graduação que registrarem, por três anos consecutivos, um número total de alunos matriculados menor do que 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas, devem apresentar um plano de recuperação de matrículas para os três anos seguintes à SETI, sob pena de perderem a autorização de funcionamento. Informou que existe um Programa de Valorização dos Cursos de Formação de Professores, adotado pelas instituições de ensino superior, que propõe a redução da taxa do vestibular para os cursos de licenciatura. Algumas instituições já adotaram medidas semelhantes. A Profa. Juliana solicitou que o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) seja mantido até o final, e caso não seja possível, que seja estendido o período do desconto devido à Feira de Profissões. O Prof. Pedro explicou que algumas instituições, como a UEL e UEPG, conseguem isentar a taxa, mas na UENP é mais complexo, pois se houver muitas isenções, a própria Universidade terá que arcar com os custos. A Profa. Vanderleia comentou que estão atualmente em um momento de planejamento para recuperar o número de alunos e que, no momento, a

OB. 7

↓

✓ 8 7



isenção não é viável, mas é importante criar um planejamento para a isenção nos próximos anos. Ela expressou seu voto favorável à redução da taxa para os cursos de licenciatura. O Prof. Fábio solicitou a participação do Prof. Mateus Luiz Biancon para fazer uma fala, o que foi aprovado pelos Conselheiros. O Prof. Mateus explicou que a proposta em discussão é uma solução imediatista que não resolve o problema, sendo essencial que a Universidade busque políticas públicas para valorizar a formação de professores. Além disso, manifestou preocupação com a redução da taxa, pois, ao ser percebida como uma taxa mais baixa, pode ser mal interpretada pela comunidade externa como uma desvalorização dos cursos. Portanto, enfatizou a importância de comunicar de forma clara que essa taxa é um incentivo para os cursos de formação de professores. O Prof. Pedro esclareceu que no Edital do Vestibular será incluída uma explicação de que essa taxa é uma iniciativa para apoiar os cursos de formação de professores, a fim de evitar confusões sobre seu propósito. O Prof. Luiz Fernando concordou com o ponto de vista do Prof. Mateus. Ambos compartilham a visão de que a medida em discussão é benéfica, mas não resolve o problema em questão. O Prof. Luiz Fernando também enfatizou que a melhoria das políticas públicas destinadas à valorização dos professores depende de ações externas. Em seguida, levantou a questão do impacto financeiro da redução das taxas de inscrição para os cursos de licenciatura no vestibular. O Prof. Pedro forneceu esclarecimentos, explicando que essa redução resultaria em uma diminuição de 23% na arrecadação. A Profa. Juliana informou que desde julho de 2022, está sendo conduzido um estudo e planejamento dos cursos de licenciatura. É esperado que a maioria dos cursos de licenciatura estejam enquadrados no artigo 58 da LGU. A equipe também está analisando como outras IEES estão lidando com essa questão. A Profa. Juliana esclareceu que a redução das taxas é uma medida imediata, mas não resolverá completamente os desafios enfrentados pelos cursos de licenciatura. Existem outras ações internas e externas a serem consideradas, e o caminho a ser percorrido é árduo. A Profa. Maria expressou seu apoio à proposta apresentada pela CPS. Enfatizou que, apesar da redução na arrecadação, a mudança beneficiaria o cálculo do aluno equivalente, conforme previsto na LGU, que é a base do financiamento das atividades. Em relação à isenção das taxas, sugeriu que isso fosse implementado gradualmente e com cautela. O Prof. Rui levantou a questão dos valores das taxas, observando que o aumento de R\$ 130 para R\$ 150 representa um aumento de aproximadamente 13%, enquanto o aumento de R\$ 50 para R\$ 75 resulta em um percentual maior de aumento. Propôs que a alteração nas taxas fosse proporcional, o que foi acordado pelo Conselho, que estabeleceu o percentual de 20%. Portanto, considerando a data da Feira de Profissões e o percentual de 20%, o Conselho decidiu o seguinte: a) Taxa de R\$ 50 para os cursos de licenciatura e R\$ 130 para os demais cursos, durante o período de abertura das inscrições até 30/11/2023; b) Taxa de R\$ 60 para os cursos de licenciatura e R\$ 156 para os demais cursos, a partir de 01/12/2023 até o último dia das inscrições. **2) Comunicação dos Senhores Conselheiros.** O Prof.



Fábio solicitou a autorização do Conselho para a abertura de um período de inscrições complementares após o encerramento das inscrições regulares do vestibular, como é feito anualmente. O Conselho aprovou a solicitação. O Prof. Fábio também informou sobre o andamento da questão envolvendo os agentes CRES. O processo está progredindo rapidamente nas instâncias competentes. Solicitou aos Diretores de Campus que comuniquem aos agentes CRES que a Reitoria está acompanhando todo o processo de perto. Nada mais havendo para ser deliberado, o Reitor Fábio Antônio Néia Martini, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Araújo Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho – Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

V. G. Filho

Britto

Pinheiro

+

Ricardo C. Man